



RESOLUÇÃO N°.066/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 11/06/2024

*Parecer inicial de
Projeto PIBIC*

Responsável

Considerando o processo nº 1161/2024-PRO;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 11/06/2024.

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o parecer inicial do Projeto Institucional de Iniciação Científica-PIBIC intitulado “*Um método Branch and Price para o planejamento de tarefas no longo prazo*”, com a participação da discente Giovana Melo dos Santos com dedicação de 20(vinte) horas semanais, sob a coordenação do Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral, com vigência de 01/09/2024 a 31/08/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 16 de abril de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática